



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.304/2022

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da ação 0056 no PPA 2022-2025, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.994, de 10 de dezembro de 2021, com as seguintes especificações:

PROGRAMA	: 0012	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
AÇÃO	: 0056	TRANSF FINANC GRAAL ÁGAPE GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO LEGAL ÁGAPE
UNIDADE	: 020703	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	OPERAÇÃO ESPECIAL	
META FÍSICA	: 2022: 100	2023: 2024: 2025:
UNIDADE DE MEDIDA	%	
RESULTADO	DIVULGAR A ADOÇÃO LEGAL, SEGURA E PARA SEMPRE, ESCLARECER DÚVIDAS DOS PRETENDENTES/HABILITADOS, POSSIBILITAR A TROCA DE EXPERIÊNCIAS, APOIAR, CAPACITAR, COMPARTILHAR, DEBATER E ESTUDAR O UNIVERSO DA ADOÇÃO.	
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2022: 3.172,11	2023: 2024: 2025:

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 3.172,11 (três mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.03.08.243.0012.0056 - TRANSF FINANC GRAAL ÁGAPE GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO LEGAL ÁGAPE			
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	910	02.000.016	3.172,11

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Ordinários, detalhamento 016 - FIA, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 13 de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em
13/04/22

José Carlos da Silva Júnior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 13 de Abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o apenso Projeto de Lei que "Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, em favor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para os fins que especifica" com a finalidade de repassar recurso financeiro para a entidade GRAAL Ágape Grupo de Apoio à Adoção Legal Ágape.

O valor do crédito especial será repassado à entidade para utilização em sua finalidade estatutária e já foi autorizada pela Lei 3.017/2022 de 11 de março de 2022.

Como pode ser observado no próprio Projeto de Lei, artigo 4º, a origem do recurso para esta finalidade é o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, na fonte de receita FIA.

Assim sendo, submetemos o citado Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e dos nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável e seja aprovado.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus Pares, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG